

Projeto de Lei

Câmara vota proposta que amplia direitos de pessoas com fibromialgia



A Câmara de Vereadores de Piracicaba analisa, projeto de lei complementar com foco nas pessoas com fibromialgia.

De causa ainda desconhecida e sem cura, a fibromialgia provoca dores por todo o corpo durante longos períodos, deixando a pessoa com sensibilidade nas articulações, nos músculos, nos tendões e em outros tecidos moles, além de gerar fadiga, distúrbios do sono, dores de cabeça, depressão e ansiedade.

O projeto de lei complementar 9/2020 estende às pessoas com fibromialgia o mesmo direito já conferido aos indivíduos com deficiência e ostomizados em filas preferenciais de atendimento e no uso de vagas reservadas.

Abaixo: <https://m.camarapiracicaba.sp.gov.br/camara-vota-proposta-que-amplia-direitos-de-pessoas-com-fibromialgia-50704>

Notícia

STF mantém proibição de trabalho a menores de 16 anos



É proibido qualquer tipo de trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14. Assim decidiu o STF ao julgar improcedente uma ação movida pela CNTI - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria contra a proibição de qualquer tipo de trabalho a menores. A decisão, que se deu de forma unânime, aconteceu em sessão virtual.

A vedação está prevista na Constituição (inciso XXXIII do artigo 7º), na redação dada pela EC 20/98. Antes da emenda, era vedado qualquer trabalho a menores de 14 anos. Na ação, a CNTI alegava que a proibição violaria direitos fundamentais dos adolescentes e o direito básico ao trabalho. Segundo a confederação, na realidade social brasileira, o trabalho de menores de 16 anos é imprescindível à sobrevivência e ao sustento deles e de sua família.

Abaixo: <https://migalhas.uol.com.br/quentes/334917/stf-mantem-proibicao-de-trabalho-a-menores-de-16-anos>

Obrigado por nos prestigiar e nos colocamos à disposição para dúvidas, esclarecimentos, críticas e sugestões. ATÉ A PRÓXIMA!

Lei

Lei de SP isenta de ICMS materiais doados para prevenir coronavírus nas eleições



A lei que isenta a cobrança, no Estado de São Paulo, do ICMS dos produtos usados no combate à pandemia doados à Justiça Eleitoral já está em vigor. Encaminhada à Assembleia Legislativa pelo governador João Dória, a lei 17.289/20 segue as diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional de Política Fazendária.

A isenção vale para máscaras faciais, álcool de diversos tipos e recipientes usados no seu armazenamento e canetas esferográficas, além de fitas adesivas e cartazes com recomendações sanitárias. A renúncia fiscal também atinge o imposto que incide sobre o transporte usado na entrega dos materiais.

Abaixo: <https://www.migalhas.com.br/quentes/334275/lei-de-sp-isenta-de-icms-materiais-doados-prevenir-coronavirus-nas-eleicoes>

Bolsonaro sanciona lei que permite 40 pontos na CNH e validade de 10 anos



O presidente Jair Bolsonaro, em live nas redes sociais, informou que sancionou lei que permite 40 pontos na CNH e validade de 10 anos.

Bolsonaro afirmou que o projeto não foi aprovado como gostaria, mas que houve avanços. O presidente falou que havia proposto a validade de 10 anos da CNH para pessoas com até 65 anos, mas foi aprovado a pessoas com até 50 anos.

Abaixo: <https://migalhas.uol.com.br/quentes/334830/bolsonaro-sanciona-lei-que-permite-40-pontos-na-cnh-e-validade-de-10-anos>